

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF Nº 13.349.677/0001-81  
NIRE 33.3.00303677

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A.**

**REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025**

---

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 dias do mês de junho de 2025, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por videoconferência, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela Reit Securitizadora S.A. ("Securitizadora" ou "Emissora"), companhia securitizadora com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde do Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, CEP 22410-000 ("Assembleia").

2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente assembleia foi realizada nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 60 e das cláusulas 12.3 e 12.3.8 do "*Termo de Securitização da Direitos Creditórios do Agronegócio, em Série Única, da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Reit Securitizadora S.A., Lastreados em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária e com Garantia Adicional de Seguro, da Ducoco Alimentos S.A.*", celebrado em 17 de novembro de 2023, conforme aditado de tempos em tempos ("CRA", "Emissão" e "Termo de Securitização", respectivamente), mediante publicação de edital de convocação da assembleia ("Edital") no *website* da Securitizadora ([www.reit.net.br](http://www.reit.net.br)) e envio de edital de convocação, pela Securitizadora aos Titulares de CRA (conforme definido no Termo de Securitização), por meio eletrônico, com comprovação de recebimento, bem como o envio ao Agente Fiduciário (conforme definido abaixo).

3. **PRESENÇA:** Presentes: (i) titulares representantes de 80,38% (oitenta inteiros e trinta e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata ("Anexo I"); (ii) representantes da Securitizadora; e (iii) representantes da TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, no 100, 5o andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário").

Os votos realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto eletrônica pelos Titulares de CRA devidamente habilitados são considerados para o cômputo do quórum de instalação e estão arquivados na sede social da Securitizadora e do Agente Fiduciário.

4. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Inicialmente, o representante da Securitizadora propôs a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia, para, dentre outras providências, lavrar a presente ata.

Em seguida, tendo em vista a habilitação e presença de detentores de 80,38% (oitenta inteiros e trinta e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, inclusive por meio de manifestação de voto à distância, a presente Assembleia foi regularmente instalada, nos termos da Cláusula 12.4.1 do Termo de Securitização.

5. **MESA:** Presidente: Patricia Valle Montanari; Secretário: Julio Barioni Dacar.

**6. ORDEM DO DIA:**

- (i) Deliberar acerca da realização, por parte dos Titulares de CRA, de aporte de capital no Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização);
- (ii) Definição de eventuais regras, incluindo a forma de devolução destes recursos aos Titulares de CRA, para a Securitizadora fazer frente às despesas das operações e custos na execução das garantias; e
- (iii) Deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares de CRA, incluindo a elaboração de aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), caso necessário.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após a regular instalação da Assembleia, 100% (cem por cento) dos Titulares de CRA presentes, representantes de 80,38% (oitenta inteiros e trinta e oito centésimos por cento dos CRA em Circulação, aprovaram, sem quaisquer votos contrários ou abstenções:

- (i) a realização de aporte de capital no patrimônio separado dos CRA, a ser realizado por determinados Titulares de CRA, nos termos da Cláusula 13.1.6 do Termo de Securitização ("Aporte de Capital"). Diante disso, restou definido que referido aporte de capital deverá observar as seguintes condições:
  - a) o Aporte de Capital deverá ser realizado à vista, em parcela única, na proporção dos créditos detidos por cada Titular de CRA, mediante depósito dos respectivos valores na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contado da presente data, sendo vedada qualquer forma de compensação, sendo certo que o montante do Aporte de Capital que não seja depositado por determinados Titulares de CRA na Conta do Patrimônio Separado poderá ser rateado entre os Titulares de CRA que decidirem realizar o referido aporte, a sua discricionariedade, na proporção dos créditos detidos por tais Titulares de CRA;
  - b) o Aporte de Capital terá por finalidade o pagamento de despesas da Emissão e de custos e despesas legais relacionados à execução das garantias constituídas no âmbito da Emissão ("Despesas");
  - c) a lista com a descrição das Despesas, o valor total e valor unitário do Aporte serão disponibilizadas no site da Securitizadora (<http://www.reit.com.br>) e poderão ser consultadas pelos Titulares de CRA para maiores detalhes.
- (ii) a determinação de regras acerca da forma de devolução dos recursos oriundos do Aporte de Capital aos Titulares de CRA que tiverem realizado o referido aporte nos termos e condições previstos no item "(i)" acima, a qual deverá observar estritamente o disposto na Ordem de Alocação de Recursos (conforme definido no Termo de Securitização) prevista na Cláusula 8.10.1 do Termo de Securitização. Assim, estabeleceu-se que o reembolso dos valores antecipados pelos Titulares de CRA por meio do Aporte de Capital deverá ser prioritário em relação a quaisquer pagamentos devidos aos Titulares de CRA a título de Remuneração, amortização do Saldo Devedor CRA, Encargos Moratórios e/ou quaisquer outros valores devidos aos Titulares de CRA, sendo certo que o pagamento dos valores devidos a título de reembolso do Aporte de Capital deverá ser feito pela Securitizadora aos respectivos Titulares de CRA que realizaram o Aporte de Capital, em até 1 (um) Dia Útil contado

do recebimento de recursos, pela Securitizadora, no Patrimônio Separado, devendo tal pagamento ser realizado fora do ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

- (iii) autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações aprovadas nos itens “(i)” e “(ii)” acima, incluindo a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme aplicável.

Após as deliberações, a Securitizadora informou aos presentes que, conforme previsto na cláusula 13.2.1.1. do Termo de Securitização, caso qualquer dos Titulares de CRA não realize o Aporte de Capital devido, este poderá ter a sua remuneração reduzida até o limite do montante devido e não aportado no âmbito do Aporte de Capital.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1** A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico e disponibilizada no site da Securitizadora ([www.reit.com.br](http://www.reit.com.br)).

**8.2** O Agente Fiduciário declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação dos assuntos da Ordem do Dia. Além disso, informou que os Titulares dos CRA são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reitera que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele no Termo de Securitização e na legislação aplicável.

**8.3** O Agente Fiduciário consignou, ainda, que não é responsável, assim como a Securitizadora, por verificar se os procuradores dos Titulares de CRA, ao tomarem as decisões no âmbito desta Assembleia, agem de acordo com seus respectivos regulamentos, contratos de gestão e/ou instruções, conforme aplicável, observados os documentos de representação.

**8.4** Todo e qualquer termo em maiúscula que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído no Edital, e no Termo de Securitização.

**8.5** A Securitizadora informa que a presente Assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

**9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, a Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pela mesa, Agente Fiduciário e Securitizadora. Consideram-se assinantes os Titulares de CRA presentes, conforme Anexo I.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025.

---

Patricia Valle Montanari  
**Presidente**

---

Julio Barioni Dacar  
**Secretário**

*[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão da Reit Securitizadora S.A., realizada em 3 de junho de 2025]*

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Securitizadora

\_\_\_\_\_  
Nome: Bruno Rio

Cargo: Diretor

\_\_\_\_\_  
Nome: Samuel Albino

Cargo: Diretor

**TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Agente Fiduciário

\_\_\_\_\_  
Nome: Silvan Barros Suassuna

Cargo: Procurador

\_\_\_\_\_  
Nome: José Ricardo Pinheiro

Cargo: Diretor

**ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025.**

## **ANEXO II**

Link da Assembleia na plataforma *Microsoft Teams*

[https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_MzczNmRiMWYtOWVvKNC00MmUwLWJkYzYtYzY0MmMwNGNhZDky%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MzczNmRiMWYtOWVvKNC00MmUwLWJkYzYtYzY0MmMwNGNhZDky%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d)

AGT CRA Ducoco - Aporte de Capital SF 02 06 2025 03 06 2025  
pdf

Código do documento b9211736-4135-4c60-9612-9457eabef470



## Assinaturas



SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712

Certificado Digital

samuel.albino@reit.com.br

Assinou



BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Certificado Digital

bruno.rio@reit.com.br

Assinou



SILVAN BARROS SUASSUNA:08280518878

Certificado Digital

silvan.suassuna@terrainvestimentos.com.br

Assinou



JOSE RICARDO PINHEIRO:15309501800

Certificado Digital

jose.pinheiro@terrainvestimentos.com.br

Assinou



JULIO BARIONI DACAR

Certificado Digital

julio.dacar@terrainvestimentos.com.br

Assinou



PATRICIA VALLE MONTANARI

Certificado Digital

patricia.valle@reit.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 04 Jun 2025, 14:49:18

Documento b9211736-4135-4c60-9612-9457eabef470 **criado** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-04T14:49:18-03:00

### 04 Jun 2025, 14:51:08

Assinaturas **iniciadas** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-04T14:51:08-03:00

### 04 Jun 2025, 14:52:24

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - PATRICIA VALLE MONTANARI **Assinou** Email: patricia.valle@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 2462). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE\_ATOM: 2025-06-04T14:52:24-03:00

**04 Jun 2025, 14:55:37**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SILVAN BARROS SUASSUNA:08280518878 **Assinou**  
Email: silvan.suassuna@terrainvestimentos.com.br. IP: 179.191.97.19 (mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 9702). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=SILVAN BARROS SUASSUNA:08280518878. - DATE\_ATOM: 2025-06-04T14:55:37-03:00

**04 Jun 2025, 15:16:23**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750 **Assinou** Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 41226). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE\_ATOM: 2025-06-04T15:16:23-03:00

**04 Jun 2025, 15:22:31**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JULIO BARIONI DACAR **Assinou** Email: julio.dacar@terrainvestimentos.com.br. IP: 179.191.97.19 (mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 4992). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARIONI DACAR. - DATE\_ATOM: 2025-06-04T15:22:31-03:00

**04 Jun 2025, 15:24:56**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 **Assinou** Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 53234). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE\_ATOM: 2025-06-04T15:24:56-03:00

**04 Jun 2025, 17:45:07**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JOSE RICARDO PINHEIRO:15309501800 **Assinou** Email: jose.pinheiro@terrainvestimentos.com.br. IP: 179.191.97.19 (mvx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 57712). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=JOSE RICARDO PINHEIRO:15309501800. - DATE\_ATOM: 2025-06-04T17:45:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3edc23a6b42a37ea7c4df4640b3ee48c2d504d2431163029d36364651f571ec5

(SHA512):df8e8e9ca1f7abf36b751c7d467ae5169bfb4c411f0dda35f5096cae71dde8e572d574ff4e9c5cc068e4bc307214ff8e644d600b2491c851a852aa61348d01c3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.